



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 65 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 023/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços, sob demanda, de consultoria, assessoria, supervisão, apoio técnico em licitações, fiscalização, além do desenvolvimento de projetos executivos de pequeno vulto, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e acompanhamento de Obras do CIM POLO SUL, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício**, para fiscalizar o Contrato de nº 023/2024, firmado com a empresa **CONSTRUMINAS ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços, sob demanda, de consultoria, assessoria, supervisão, apoio técnico em licitações, fiscalização, além do desenvolvimento de projetos executivos de pequeno vulto, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e acompanhamento de Obras do CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício** como suplente para fiscalização do Contrato nº. 023/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 01 de outubro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Termos

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
ID (CIDADES) - 2024.501C2600003.02.0014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIÊNCIAS E MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), QUE DEVERÁ FORNECER MATERIAL DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL E PROCESSO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ARP Nº 163/2024 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - FILIAL (CNPJ nº 0788766002500) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 83.443.111,49 (oitenta e três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e cento e onze reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Disponível: www.cimpolinorte.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 01 de outubro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 1410065

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 65 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 023/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços, sob demanda, de consultoria, assessoria, supervisão, apoio técnico em licitações, fiscalização, além do desenvolvimento de projetos executivos de pequeno vulto, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e acompanhamento de Obras do CIM POLO SUL, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e
Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício**, para fiscalizar o Contrato de nº 023/2024, firmado com a empresa **CONSTRUMINAS ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços, sob demanda, de consultoria, assessoria, supervisão, apoio técnico em licitações, fiscalização, além do desenvolvimento de projetos executivos de pequeno vulto, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e acompanhamento de Obras do CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício** como suplente para fiscalização do Contrato nº. 023/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 01 de outubro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1410058

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do CaparaóCapixaba

Termos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.
ID/CIDADES/CONSORCIO CAPARAÓ Nº.
2024.501C2600018.09.0017**

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-Consorcio Caparaó, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 029/2024, **RATIFICA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **GRAFICA SÃO MIGUEL** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.956.579/0001-72**, no valor total de **R\$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de Serviço de Gráfica para impressão do Folder "Descubra os nossos encantos!..." da Região Turística do Caparaó Capixaba com Arte Inclusa.

Divino de São Lourenço-ES, 01 de outubro de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Presidente do Consorcio Caparaó

Protocolo 1410302